



PORTARIA Nº 112/2021

Designa Ordenadores de Despesas
para o exercício financeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2021.0700.001423-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ordenadores de Despesas para dotações orçamentárias alocadas nas seguintes Unidades Orçamentárias (UO):

- Na UO **07.01 – Justiça Militar do Estado**, os seguintes projetos/atividades:

- a) 2071 – Vencimento Pessoal Ativo do TJM;
- b) 6219 – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM;
- c) 6767 – Treinamento Continuado de Pessoal;
- d) 8471 – Pagamentos de Auxílios a Pessoal Ativo – TJM;
- e) 6829 – Ampliação e melhorias no Prédio JME;
- f) 3902 - Manutenção de Atividades de Governança de TIC;
- g) 3903 – Promoção da saúde e Segurança no Ambiente de Trabalho – JME;
- h) 3904 – Gestão de Pessoas e Acessibilidade; e
- i) 3905 – Sustentabilidade Socioambiental.

II - Na UO **07.33 – Justiça Militar do Estado** - Encargos Gerais da TJM, os seguintes projetos/atividades:

- a) 2940 – Contribuição Patronal ao FAS/RS – IPÊ Saúde – Inativos e Pensionistas – JME;
- b) 6221 – Contribuição Patronal ao FAS/RS – IPÊ saúde – Ativos – JME;
- c) 6393 – Pagamento de Auxílio-Funeral – Ativos – JME;
- d) 6395 – Pagamento de Auxílio Funeral – Inativos – JME;
- e) 6531 – Outras Contribuições Patronais – TJM;
- f) 6532 – Indenizações, Reembolsos e Restituições – TJM;
- g) 8415 – Contribuição Patronal ao FUNDOPREV Civil – JME;
- h) 8586 – Contribuição Patronal ao RPPS/RS – JME;
- i) 8587 – Complementação Financeira ao RPPS/RS – JME;
- j) 8607 – Contribuição do Patrocinador ao RPC/RS – JME; e
- l) 8907 – Encargos com Inativos e Pensionistas da JME fora da UPD.

III - Na UO **07.40 – Unidade Previdenciária Descentralizada – UPD – TJM**, os seguintes projetos/atividades:

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



- a) 8707 – Benefícios Previdenciários FUNDOPREV Civil - UPD – JME; e
- b) 8807 – Benefícios Previdenciários RPPS/RS – UPD – JME.

Art. 2º Para o exercício financeiro de 2021, ficam designados como ordenadores de despesas das UO's constantes no art. 1º desta Resolução os seguintes membros:

IV - Bel. FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA, Id. Func. 3519554, CPF 472.078.330-91, Diretor-Geral, (Período de 01/02/2021 a 31/12/2021);

V - Bela. MARGARETE SIMON, Id. Func. 3382290, CPF 120.849.050-87, Coordenadora Administrativa, quando em substituição ao Diretor-Geral, (Período de 20/05/2021 a 31/12/2021);

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2021.

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.115, de 17 de dezembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#)